



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº1530 DE 22 DE MAIO DE 2018.

ALTERA A DATA DE VENCIMENTO DAS GUIAS DE
ISSQN REFERENTES À COMPETÊNCIA 04/2018.

O Prefeito Municipal de Ijaci, **FABIANO DA SILVA MORETI**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, II, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a troca do sistema que emite as guias para os prestadores/tomadores do ISSQN;

CONSIDERANDO pedido de alteração do vencimento pelo Departamento Tributário;

DECRETA

Art.1ºFica alterado o prazo de vencimento das guias de ISSQN da competência 04/2018 de 20/05/2018 para 30/05/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ijaci, 22 de maio de 2018.

FABIANO DA SILVA MORETI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ijaci-MG	
Afixado no quadro de avisos de	
23	publicações no período de:
22/05/2018	30/05/2018
Assinado por	
Cargos	
CPF ou RG	